

DECRETO LEGISLATIVO N.º 74, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004.

Concede a Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor
Sebastião Manoel Tavares.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Senhor Sebastião Manoel Tavares a Cidadania Honorária Unaiense pelos seus valorosos e relevantes serviços prestados ao Município de Unaí, notadamente na área social.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de setembro de 2004; 60º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário